



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BANDEIRANTES
Secretaria da Direção do Fórum

Av. Edelina M. Rando, 425 – cyjj@tjpr.jus.br – Tel. (43)
2112-0223

PORTARIA 008/2018

A Doutora Apoema Carmem F. V. D. M. Santos, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Bandeirantes, no uso de suas atribuições legais, e com base no contido no item 1.6.14, inciso VII do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

Considerando a necessidade de suprir lacuna de previsão quanto aos prazos processuais na portaria 007/2018

RESOLVE:

Alterar a Portaria 007/2018 para acrescentar o seguinte:

“Em razão da suspensão do expediente, ficam suspensos os prazos processuais em relação ao foro judicial.”

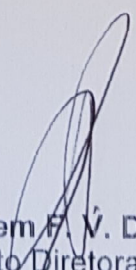
Ficam mantidas as demais disposições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se.

Dado e passado por mim (Cyro José Jacometti Silva) _____
Assistente da Direção do Fórum desta Comarca que digitei e subscrevo.

Bandeirantes, 17 de abril de 2018.


Apoema Carmem F. V. D. M. Santos
Juíza de Direito Diretora do Fórum